



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº.1679/2020 (De 19 de Março de 2020)

“Dispõe sobre o percentual a ser aplicado no reajuste remuneratório e na revisão geral anual dos servidores públicos e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Em atendimento ao Art. 37, X, da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado na revisão geral anual dos servidores públicos municipais, previsto no parágrafo 2º do artigo 124 da Lei Municipal nº. 1.615 de 27 de Setembro de 2017 e suas alterações, é de 5,21% (cinco inteiros e vinte e um centésimos cento) com base na média aritmética dos índices do IPC-FIPE, IPCA-IBGE, INPC-IBGE e IGP-FGV, acumulados durante o período de janeiro a dezembro de 2019.

Artigo 2º - O reajuste remuneratório da perda do poder aquisitivo dos servidores municipais, estabelecida no artigo anterior desta lei, incidirá sobre a Tabela de Vencimento Básico dos Cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – Anexo II da Lei Municipal nº. 1.650/2019, Tabela de Vencimento Básico dos Cargos do Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal Anexos IV e V da Lei Complementar Municipal nº. 1.640/2018 e suas alterações e Tabela dos Valores Máximos da Gratificação de Desempenho de Função de Confiança – Anexo IV da Lei Municipal nº. 1.650/2019 e suas alterações, os quais passam a vigorar conforme os anexos desta presente Lei, ficando inclusos neste ato os Decretos Municipais nº 2.631/2020 e nº 2.636/2020.

Artigo 3º - Considerando os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal, fica autorizado o arredondamento para cima dos valores constantes dos Anexos desta Lei;

Artigo 4º - Os servidores municipais perceberão mensalmente vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico ou tecnologia equivalente, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir de março de 2020, conforme disposto no parágrafo 5º do artigo 124 da Lei 1.615/2017.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 19 de Março de 2020.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - Site : www.dourado.sp.gov.br

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DO PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (§ 1º DO ARTIGO 119, DA LEI Nº 1.615/2007 E ALTERAÇÕES

FAIXA	NIVEL				
	I	II	III	IV	V
1	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.147,00	1.210,00
2	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.147,00	1.210,00
3	1.122,00	1.166,00	1.210,00	1.259,00	1.304,00
4	1.166,00	1.208,00	1.248,00	1.317,00	1.378,00
5	1.210,00	1.259,00	1.304,00	1.389,00	1.470,00
6	1.248,00	1.317,00	1.378,00	1.460,00	1.540,00
7	1.304,00	1.389,00	1.470,00	1.550,00	1.628,00
8	1.378,00	1.488,00	1.610,00	1.645,00	1.696,00
9	1.470,00	1.550,00	1.628,00	1.730,00	1.833,00
10	1.540,00	1.615,00	1.696,00	1.829,00	1.963,00
11	1.628,00	1.730,00	1.833,00	1.952,00	2.074,00
12	1.833,00	1.952,00	2.074,00	2.166,00	2.257,00
13	1.963,00	2.067,00	2.173,00	2.263,00	2.355,00
14	2.074,00	2.166,00	2.257,00	2.342,00	2.431,00
15	2.173,00	2.263,00	2.355,00	2.442,00	2.532,00
16	2.257,00	2.342,00	2.431,00	2.532,00	2.637,00
17	2.355,00	2.442,00	2.532,00	2.619,00	2.708,00
18	2.637,00	2.714,00	2.791,00	3.190,00	3.588,00
19	2.791,00	3.190,00	3.588,00	3.743,00	3.894,00
20	2.037,00	2.657,00	3.298,00	3.685,00	4.050,00
21	3.588,00	3.743,00	3.894,00	4.153,00	4.414,00
22	3.685,00	3.868,00	4.050,00	4.231,00	4.414,00
23	2.535,00	3.018,00	3.380,00	4.078,00	5.551,00
24	4.299,00	4.514,00	4.739,00	4.977,00	5.226,00
25	6.519,00	6.960,00	7.308,00	7.673,00	8.056,00

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - Site : www.dourado.sp.gov.br

ANEXO IV

TABELA DOS VALORES MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA (parágrafo único do artigo 126, Lei 1.144/07)

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR EM R\$
Chefe de Divisão	429,00
Chefe de Seção	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - Site : www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V

(LEI COMPLEMENTAR Nº 1.640/2018) ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO (EV - CSP)

Tabelas referentes ano de 2020

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO (EV - CSP)

DIRETOR DE ESCOLA 40 HORAS SEMANAIS		NÍVEL/valor mensal								
FORMAÇÃO		FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
DIRETOR DE ESCOLA	Graduação	1	4.664,68	4.699,66	4.734,92	4.770,43	4.806,21	4.842,24	4.878,56	4.915,15
	Pós-Graduação	2	4.722,99	4.758,41	4.794,09	4.830,06	4.866,28	4.902,77	4.939,39	4.976,59
	Mestrado	3	4.702,03	4.817,89	4.854,03	4.890,43	4.927,11	4.964,06	5.001,30	5.038,81
	Doutorado	4	4.772,26	4.878,11	4.914,70	4.951,56	4.988,69	5.026,10	5.063,81	5.101,79

SUPERVISOR DE ENSINO 40 HORAS SEMANAIS		NÍVEL/valor mensal								
FORMAÇÃO		FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
SUPERVISOR DE ENSINO	Graduação	1	5.137,83	5.176,37	5.215,18	5.254,30	5.293,70	5.333,41	5.373,41	5.413,71
	Pós-Graduação	2	5.202,05	5.241,06	5.280,38	5.319,98	5.359,87	5.389,65	5.440,57	5.481,37
	Mestrado	3	5.267,08	5.306,58	5.346,38	5.386,48	5.426,89	5.467,58	5.508,58	5.549,90
	Doutorado	4	5.332,91	5.372,91	5.413,21	5.453,81	5.494,71	5.535,92	5.577,44	5.619,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - Site : www.dourado.sp.gov.br

(LEI COMPLEMENTAR Nº 1.640/2018)

ANEXO IV

Tabelas referentes ano de 2020

Transição para tabelas 2020/2021/2022/2023

JORNADA DO PROFESSOR DE CRECHE (PC) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)		NÍVEL/valor mensal								
35 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA I	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor de Creche (PC) e Professor de Educação Básica I (PEB I)	Ensino Médio	1	2.649,19	2.748,57	2.851,61	2.958,54	3.069,49	3.184,59	3.304,01	3.427,92
	Graduação	2	2.864,80	2.948,97	3.034,56	3.123,17	3.214,92	3.309,92	3.408,28	3.515,10
	Pós-Graduação	3	2.902,13	2.985,84	3.072,49	3.162,21	3.258,47	3.351,30	3.450,88	3.562,22
	Mestrado	4	2.938,40	3.023,16	3.110,90	3.201,75	3.295,79	3.393,17	3.494,02	3.606,76
	Doutorado	5	2.975,14	3.060,95	3.149,79	3.241,77	3.336,99	3.435,60	3.537,70	3.651,84

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
24 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	2.296,84	2.314,07	2.331,42	2.348,05	2.366,52	2.384,28	2.402,16	2.420,18
	Pós-Graduação	2	2.325,55	2.342,99	2.360,56	2.378,26	2.396,10	2.414,07	2.432,18	2.450,42
	Mestrado	3	2.354,61	2.372,27	2.390,07	2.407,99	2.426,04	2.444,24	2.462,57	2.481,04
	Doutorado	4	2.384,05	2.401,92	2.419,94	2.438,09	2.456,37	2.474,80	2.493,36	2.512,06

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
26 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	2.457,52	2.475,95	2.494,51	2.513,22	2.532,07	2.551,06	2.570,20	2.589,48
	Pós-Graduação	2	2.488,24	2.516,88	2.525,70	2.544,64	2.563,73	2.582,96	2.602,33	2.621,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - Site : www.dourado.sp.gov.br

Mestrado	3	2.519,33	2.538,23	2.557,27	2.576,45	2.595,78	2.615,24	2.634,86	2.654,62
Doutorado	4	2.550,83	2.569,96	2.589,23	2.608,65	2.628,21	2.647,92	2.667,78	2.687,79

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)			NÍVEL/valor mensal							
27 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	2.552,04	2.552,33	2.590,46	2.609,89	2.629,47	2.649,19	2.666,83	2.689,08
	Pós-Graduação	2	2.583,93	2.603,31	2.622,84	2.642,51	2.662,33	2.682,29	2.702,41	2.722,68
	Mestrado	3	2.616,23	2.635,84	2.655,61	2.675,54	2.695,60	2.715,81	2.736,19	2.756,71
	Doutorado	4	2.593,49	2.668,80	2.688,82	2.708,99	2.729,30	2.749,77	2.770,40	2.791,18

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)			NÍVEL/valor mensal							
29 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	2.741,09	2.761,64	2.782,35	2.803,23	2.824,25	2.845,43	2.866,77	2.888,27
	Pós-Graduação	2	2.775,33	2.796,15	2.817,12	2.838,25	2.859,53	2.880,98	2.902,59	2.924,36
	Mestrado	3	2.810,03	2.831,11	2.852,34	2.873,74	2.895,28	2.917,00	2.938,88	2.960,93
	Doutorado	4	2.845,16	2.866,50	2.888,00	2.909,66	2.931,48	2.953,47	2.975,62	2.997,93

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)			NÍVEL/valor mensal							
30 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	2.835,60	2.856,87	2.878,29	2.899,88	2.921,63	2.943,54	2.965,62	2.987,86
	Pós-Graduação	2	2.871,04	2.892,57	2.914,27	2.936,12	2.958,15	2.980,33	3.002,68	3.025,20
	Mestrado	3	2.906,93	2.928,73	2.950,70	2.972,83	2.995,12	3.017,59	3.040,22	3.063,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - Site : www.dourado.sp.gov.br

	Doutorado	4	2.943,27	2.965,34	2.987,58	3.009,99	3.032,57	3.055,31	3.078,23	3.101,31
--	-----------	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)			NÍVEL/valor mensal							
32 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	3.024,64	3.047,32	3.070,18	3.093,21	3.116,41	3.139,78	3.163,33	3.187,05
	Pós-Graduação	2	3.062,44	3.085,41	3.108,55	3.131,86	3.155,35	3.179,02	3.202,86	3.226,88
	Mestrado	3	3.100,73	3.123,99	3.147,42	3.171,02	3.194,80	3.218,76	3.242,91	3.267,23
	Doutorado	4	3.139,49	3.163,04	3.186,76	3.210,66	3.234,74	3.259,00	3.283,44	3.308,07

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)			NÍVEL/valor mensal							
33 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	3.119,16	3.142,55	3.166,12	3.189,87	3.213,79	3.237,90	3.262,18	3.286,65
	Pós-Graduação	2	3.163,76	3.187,49	3.211,39	3.235,48	3.259,75	3.284,19	3.308,83	3.333,64
	Mestrado	3	3.203,31	3.227,33	3.251,54	3.275,93	3.300,50	3.325,25	3.350,19	3.375,32
	Doutorado	4	3.243,34	3.267,67	3.292,17	3.316,86	3.341,74	3.366,80	3.392,05	3.417,49

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)			NÍVEL/valor mensal							
35 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	3.308,20	3.333,01	3.358,01	3.383,19	3.408,57	3.434,13	3.459,89	3.485,84
	Pós-Graduação	2	3.349,55	3.374,67	3.399,98	3.425,48	3.451,17	3.477,06	3.503,13	3.529,41
	Mestrado	3	3.391,42	3.416,86	3.442,48	3.468,30	3.494,31	3.520,52	3.546,92	3.573,53
	Doutorado	4	3.433,81	3.459,56	3.485,51	3.511,65	3.537,99	3.564,52	3.591,26	3.618,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - Site : www.dourado.sp.gov.br

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
36 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	3.403,18	3.428,70	3.454,42	3.480,33	3.506,43	3.532,73	3.559,22	3.585,92
	Pós-Graduação	2	3.445,72	3.471,56	3.497,60	3.523,83	3.550,26	3.576,89	3.603,71	3.630,74
	Mestrado	3	3.488,80	3.514,97	3.541,33	3.567,89	3.594,65	3.621,61	3.648,77	3.676,14
	Doutorado	4	3.532,40	3.558,89	3.585,58	3.612,48	3.639,57	3.666,87	3.694,37	3.722,08

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
38 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	3.592,25	3.619,19	3.646,34	3.673,68	3.701,24	3.729,00	3.756,96	3.785,14
	Pós-Graduação	2	3.637,15	3.664,43	3.691,91	3.719,60	3.747,50	3.775,60	3.803,92	3.832,45
	Mestrado	3	3.682,62	3.710,24	3.738,07	3.766,10	3.794,35	3.822,81	3.851,48	3.880,36
	Doutorado	4	3.728,64	3.756,60	3.784,78	3.813,17	3.841,76	3.870,58	3.899,61	3.928,85

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
39 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	3.686,28	3.713,93	3.741,78	3.769,84	3.798,12	3.826,60	3.855,30	3.884,22
	Pós-Graduação	2	3.732,36	3.760,35	3.788,56	3.816,97	3.845,60	3.874,44	3.903,50	3.932,77
	Mestrado	3	3.779,01	3.807,35	3.835,91	3.864,68	3.893,66	3.922,86	3.952,29	3.981,93
	Doutorado	4	3.826,24	3.854,94	3.883,85	3.912,98	3.942,33	3.971,89	4.001,68	4.031,69

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal